

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 56, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19975.138720/2023-52, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2023, o cargo de Agente de Portaria, código 489.217, Classe S, Padrão III, ocupado pelo ex-servidor SERGIO CHAVES EDUARDO, matrícula Siape nº 0117910, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 57, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10768.100752/2023-56, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 2 de janeiro de 2024, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo, código 489.238, Classe B, Padrão III, ocupado pela servidora ELISABETH CHRISTINA CAETANO BRAGA, matrícula Siape nº 1194419, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 59, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19975.138720/2023-52, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 2 de janeiro de 2024, o cargo de Analista Técnico-Administrativo, código 480.042, Classe B, Padrão IV, ocupado pelo servidor WALTER GOMES CUNHA, matrícula Siape nº 1163246, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 64, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 19975.138720/2023-52, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO TADEU DIAS ANDRADE, matrícula Siape nº 1436796, do cargo de Procurador da Fazenda Nacional, código 411.001, Categoria Especial, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 30 de novembro de 2023, declarando, em consequência, vago o cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 81, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 50 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2023, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10199.000228/2024-69, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 3 de janeiro de 2024, o cargo Analista de Infraestrutura, código 448.001, Classe B, Padrão II, ocupado pelo servidor LEANDRO DE AQUINO LEÃO, matrícula Siape nº 1974665, do quadro de pessoal deste Ministério, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

**Ministério da Integração e
do Desenvolvimento Regional**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 132, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 11.347, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, Art. 17 da Portaria MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017 e na Portaria n. 1.351, de 27 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MELO ALVES, matrícula SIAPE n. 1459213, para a função de Diretora Nacional e Ordenadora de Despesas do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/23/002 - "FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL", no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Designar JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, para a função de Coordenador e Ordenador de Despesas - substituto, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da Diretora Nacional e na vacância do cargo, do Projeto de Cooperação Técnica PCT MIDR-IICA BRA/IICA/23/002 - "FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E

ORDENAMENTO TERRITORIAL", no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 7º do Decreto no 5.995, 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF):

I- Representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

a- Giuseppe Serra Seca Vieira, titular, que o presidirá; e
b- Oscálmio Porto Freitas, suplente.

II- Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a- Cristiane Collet Battiston, titular; e
b- Irani Braga Ramos, suplente.

III- Representantes do Ministério da Fazenda:

a- Alfredo Assis de Carvalho, titular; e
b- Edson Sena de Andrade Junior, suplente.

IV- Representantes do Ministério de Minas e Energia:

a- Guilherme Silva de Godoi, titular; e
b- Wilson Rodrigues de Melo Junior, suplente.

V- Representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento:

a- Zarak de Oliveira Ferreira, titular; e
b- Dorotea Blos, suplente.

VI- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a- Iara Bueno Giacomini, titular; e
b- Alexandre Resende Tofeti, suplente.

VII- Representantes do Estado do Ceará:

a- Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, titular; e
b- Marcos Robério Ribeiro Monteiro, suplente.

VIII- Representantes do Estado do Rio Grande do Norte:

a- Paulo Lopes Varella Neto, titular; e
b- Paulo Sidney Gomes Silva, suplente.

IX- Representantes do Estado da Paraíba:

a- Deusdete Queiroga Filho, titular; e
b- Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, suplente.

X- Representantes do Estado de Pernambuco:

a- José Almir Cirilo, titular; e
b- Suzana Maria Gico Lima Montenegro, suplente.

XI- Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco:

a- José Maciel Nunes de Oliveira, titular; e
b- Marcus Vinícius Polignano, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 171, de 22 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 01 (uma) semana após sua publicação.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DIRAD/SUDAM Nº 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 38, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 03 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1088461, como titular e o servidor JURACI LOBO DE MENEZES, matrícula SIAPE 0677149, como substituto eventual, para exercer o encargo de responsável pelas atividades do Patrimônio, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração desta Autarquia.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 218/2017, de 21 de julho de 2017, publicado no DOU nº 141, de 25/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SAA/SE/MJSP Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXIII do art. 2º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 808 e no inciso II do art. 809 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, na Instrução Normativa SRF nº 102, de 20 de dezembro de 1994, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e na Instrução Normativa RFB nº 1.984, de 27 de outubro de 2020, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para praticarem atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que forem de interesse da Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen, CNPJ nº 00.394.494/0008-02:

I - Cristiano Cruz Carneiro, matrícula Siape nº 1545754; e

II - Luiz Gustavo Celuppi, matrícula Siape nº 1912868.

Art. 2º Caberá aos servidores designados por esta Portaria, na qualidade de representantes legais da Senappen, requerer a habilitação e o credenciamento:

I - no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex Importação; e

II - no Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - Mercante.

Art. 3º Caberá, ainda, aos servidores designados as seguintes atribuições:

I - representar a Senappen perante as alfândegas, delegacias, inspetorias e agências da Receita Federal do Brasil em todo o território nacional;

II - representar a Senappen no exercício das atividades referidas no art. 808 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa SRF nº 102, de 20 de dezembro de 1994, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III - requerer e assinar termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedidos de restituição de indébito ou de compensação e atos relacionados ao processo administrativo fiscal, regulado pelo Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972;

IV - representar a Senappen perante a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, podendo praticar os seguintes atos:

a) peticionar a fiscalização e a liberação sanitária para importação de mercadorias sob vigilância sanitária e agropecuária;

